



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

## REQUERIMENTO Nº 004/2023

**ASSUNTO:** Pedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, senhor Cristiano Dutra Vale, para solicitar a Reforma do matadouro Municipal na Vila do Curupaiti, neste município. Em reforço ao requerimento de nº008/21, aprovado em sessão ordinária do dia 20/04/2021, de autoria do Vereador que subscreve.

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

**REQUEIRO** que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. **Cristiano Dutra Vale**, Prefeito Municipal solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para solicitar a Reforma do Matadouro Municipal na Vila do Curupaiti, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Caros colegas, Meus Nobres Pares, a qualidade de um produto derivado do abate de animais pode ser observada sob duas perspectivas. Uma objetiva, que é representada por um conjunto de características intrínsecas ao produto, que são as características físicas, nutricionais e higiênicas do produto. Outra subjetiva associada às preferências do consumidor, ou seja, seus gostos pessoais no que diz respeito à qualidade sensorial, que é composta de um conjunto de características sensoriais que levam à aceitação ou rejeição do produto: apresentação do produto, forma, textura, sabor, imagem da marca, etc.

O matadouro ou abatedouro é um estabelecimento que deve ser dotado de instalação adequada para a matança de quaisquer das espécies de açougue, visando o fornecimento de carne "in natura" às famílias; disporá obrigatoriamente, de instalação e aparelhagem para o aproveitamento completo e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não comestíveis.

Sabemos de antemão que a maior parte dos municípios brasileiros não desenvolve ações de inspeção dos produtos de origem animal, nem dispõe de condições



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**

**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

adequadas de abate. Isso facilita os riscos de veiculação de doenças transmissíveis por alimentos.

Os alimentos de origem animal consumidos pelo homem, podem ser contaminados por micro-organismos patogênicos durante qualquer uma das etapas de produção, manipulação, armazenamento, distribuição e transporte, ressaltando que, além do risco atribuído ao processo de industrialização, as precárias condições físicas dos locais de abate dos animais e a falta de fiscalização da comercialização dos produtos podem afetar ainda mais a qualidade destes alimentos.

Os matadouros municipais, principalmente os de pequeno porte, em sua maioria não atendem aos requisitos mínimos de higiene ao longo do fluxograma de abate, não oferecem segurança para os manipuladores na produção e, principalmente, não garantem um alimento livre e protegido de contaminações física, química e biológica, proveniente do homem, dos animais e do meio ambiente.

Fiscalizar as condições de funcionamento dos Matadouros no Município, é função elementar do Serviço de Vigilância Sanitária municipal.

Essa vigilância, porém, ao que tudo nos leva a pensar, não vêm sendo realizada de forma satisfatória em nosso Município, haja vista as péssimas condições de funcionamento do Matadouro Municipal da Vila do Curupaiti. A carne das reses ali abatidas corre o sério risco de chegar ao consumidor final, as famílias do Curupaiti e região, impróprias para o consumo, colocando em risco a saúde do nosso povo.

Aquele próprio municipal está longe de atender as exigências sanitárias, o que ao final, compromete a qualidade da carne das reses que são abatidas naquele Matadouro Municipal.

Diante disso, é inquestionável a necessidade de uma ação urgente do executivo Municipal, no sentido de promover a reforma do Matadouro Municipal na Vila de Curupaiti.

É de extrema relevância atender essa demanda, por essa razão, espero contar com o total apoio de meus pares na certeza de que todos nós queremos o melhor para nosso município.

PLENÁRIO VEREADOR ANTONIO PEDRO

Viseu (PA), 21 de Março de 2023

  
MOISÉS PAIXÃO

Vereador